



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6056, DE 25 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 70.639/2010,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 13, da Quadra n.º 01 com frente para a Avenida Vitória (antiga Avenida Coronel Sisson), situado no Loteamento Jardim Mariana, no Bairro Imbariê, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel, objeto desta desapropriação, passa a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Creche.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, ²⁵ de julho
de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

